



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20220111

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JATOBAL, Nº 118, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.714.454/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) ALINE SOUZA TAVARES, Secretária de Assistência Social, portador do CPF nº 489.109.702-78, residente na Rua Aloysio Chaves. 41, e de outro lado a firma D W PAIVA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.031.234/0001-48, estabelecida à RUA JATOBAL, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIONE WALDA PAIVA BRITO, residente na, Jacundá-PA, portador do(a) CPF 678.980.682-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-007-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FMAS - DW - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020086	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE COM 1 KG - Marca.: BOCA CHEIA FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1 de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, embalagem mínima de 01 kg.	PACOTE	1.350,00	7,950	10.732,50
020151	FRANGO INTEIRO IN NATURA CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	3.150,00	11,990	37.768,50
020161	TOMATE DE PRIMEIRA Marca.: REGIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO	1.050,00	9,950	10.447,50
020164	CHUCHU - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BOA QUALIDADE.	QUILO	240,00	6,500	1.560,00
020175	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR - Marca.: RICOSA MACARRÃO DESCRIÇÃO: Parafuso CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 500g.	PACOTE	1.350,00	3,800	5.130,00
020187	CALDO DE CARNE CX C/ 576 - Marca.: MAGI	UNIDADE	9,00	3,200	28,80
020189	CALDO DE GALINHA CX C/ 576 - Marca.: MAGI	UNIDADE	9,00	3,200	28,80
020212	LINGUIÇA TOSCANA MISTA - Marca.: AVIVAR DESCRIÇÃO: Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, empacotada à vácuo em embalagem plástica, mínima registrado no Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	120,00	23,990	2.878,80
020267	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS COMPLETO - M Marca.: BELAGUA ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado em garrafas retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual.	UNIDADE	60,00	37,500	2.250,00
020288	APRESUNTADO - Marca.: PETITE ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS.	QUILO	24,00	28,500	684,00
020289	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: GALO	UNIDADE	4,00	19,500	78,00
020299	BATATA PALHA PACOTE COM 200 GRAMA - Marca.: SULPER	PACOTE	39,00	10,200	397,80
020319	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL CHEIRO VERDE MARÇO COM 100 GRAMAS, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES.	MAÇOS	75,00	4,500	337,50
020323	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	240,00	5,130	1.231,20

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. DEVE TER PESO E TAMANHO PADRÃO.

SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A COFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.

020327	CREME DE LEITE LT 395 GRAMA - Marca.: CCGL	UNIDADE	135,00	6,200	837,00
020338	MELANCIA - Marca.: REGIONAL	QUILO	750,00	3,200	2.400,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E PARTES MOLES. CASCA ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES.				
020377	PRESUNTO FATIADO - Marca.: PETITE	QUILO	75,00	35,900	2.692,50
	PRESUNTO FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.				
020379	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: REGIONAL	QUILO	750,00	38,500	28.875,00
	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.				
020782	REFRIGERANTE DE 2 LITROS (SABORES DIVERSOS) - Marca.: GUARANA	UNIDADE	1.950,00	9,500	18.525,00
	REFRIGERANTES DE 2 LITROS ORIGINAL: Sabores uva, guaraná, cola, limão, laranja. Embalagem original da marca.				
020783	CHÁ DE ERVA DOCE 30G CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: CAIXA	CAIXA	165,00	11,500	1.897,50
032929	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.050,00	6,900	7.245,00
	Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e íntacta, succulenta, sem coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.				
032932	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.050,00	5,800	6.090,00
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
032934	CENOURA DE 1º - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.050,00	6,620	6.951,00
	CENOURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
032936	LARANJA DE 1º - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.050,00	4,990	5.239,50
033687	BATATA DOCE INATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	90,00	6,800	612,00
033758	CANELA EM PÓ 35G - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	9,00	3,500	31,50
	EMBALAGEM PET				
033770	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500MG - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	165,00	8,550	1.410,75
	COM 80% LÍPIDIOS				
033780	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	90,00	3,800	342,00
	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em pvc (polícloro de vinila) de 750 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.				
036576	CHARQUE BOVINA TIPO PONTA DE AGULHA 1ª QUALIDADE - M	QUILO	90,00	48,900	4.401,00
	arça.: KEBED				
	CHARQUE BOVINA tipo ponta de agulha de 1ª qualidade				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade				
038220	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	360,00	6,600	2.376,00
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
058955	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG - Marca	UNIDADE	90,00	6,700	603,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



058970	.: MIRELA FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 01KG CANELA EM CASCA 15G - Marca.: VOVO PACOTE CANELA EM CASCA: Pct 15 g, produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.	450,00	3,500	1.575,00
058971	CAMOMILA(CHÁ) 15G - Marca.: VOVO PACOTE CAMOMILA: Produto pct 15g, na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.	240,00	3,500	840,00
058974	AVEIA EM FLOCOS 250G - Marca.: IOK PACOTE Especificação : Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	60,00	5,750	345,00
058984	MARACUJÁ SELECIONADA KG MARACUJÁ SELECIONADO KG CARACTERÍSTICAS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO 90,00	10,200	918,00
058987	ORÉGANO 15G - Marca.: VOVO PACOTE ORÉGANO: Produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.	15,00	3,200	48,00
095944	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: BELCOCO PACOTE BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.800,00	5,780	10.404,00
095980	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 GRAMAS - Marca.: ITAMBE PACOTE	1.050,00	14,900	15.645,00
095985	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1 KG - Marca.: CCGL PACOTE	1.403,00	32,500	45.597,50
095986	FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS - Marca.: VOVO PACOTE FLOCÃO DE MILHO: Embalagem plástica 500 g, farinha de milho flocada, para preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprio, isento de umidade e de material estranho a sua composição que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, que deve ser de 01, embalado em saco plástico, transparente e resistente, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6.150,00	3,160	19.434,00
095997	BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA DE 250g - Marca.: GAROTO CAIXA BOMBOM DE CHOCOLATE: Caixa de 250g (sortidos)	150,00	14,160	2.124,00
101694	CARNE SUÍNA - Marca.: MAFRIPA QUILO CARNE SUÍNA: arredondada, com osso, consistência firme, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	450,00	24,960	11.232,00
101695	CARNE BOVINA: EM BIFE 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO CARNE BOVINA: em bife, 1ª qualidade -CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	30,00	45,900	1.377,00
101697	PEIXE EM POSTA - Marca.: MERC QUILO PEIXE EM POSTA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tratado, em postas, sem escamas, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado	60,00	35,000	2.100,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



101883	entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. REPOLHO VERDE - Marca.: REGIONAL REPOLHO VERDE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	QUILO	240,00	6,400	1.536,00
101885	INHAME - Marca.: REGIONAL LEGUME DESCRIÇÃO: INHAME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo	QUILO	90,00	7,200	648,00
101886	MELÃO - Marca.: REGIONAL MELÃO DESCRIÇÃO: Melão CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO	360,00	5,900	2.124,00
101888	MILHO PARA MUNGUZA - Marca.: PACHA MILHO PARA MUNGUZA (Canjica de Milho amarelo) Desolhado, contém açúcar e glucose de milho, registrado no Ministério da Agricultura PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150,00	4,100	615,00
101894	SAL RFINADO PACOTE 1 KG - Marca.: NOTA 10	PACOTE	75,00	1,490	111,75
101901	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 320G LATA - Marca.: OL	UNIDADE	75,00	5,900	442,50
101905	LEITE DE COCO 500 ML - Marca.: BOM COCO LEITE DE COCO;CARACTERÍSTICAS: obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten, tamanho médio com 500 ml.	UNIDADE	15,00	5,900	88,50
101912	MINGAL INSTANTANEO 400 G - Marca.: MUCILON	UNIDADE	15,00	12,200	183,00
101918	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO 500GR - Marca.: MAS SALVE PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO: Alimento fresco sem bolor que não esteja queimado isento de material terroso, de detritos animais e vegetais e de substância que podem prejudicar sua qualidade pacote de 500g, no prazo de validade permitido pela vigilância sanitária.	UNIDADE	1.050,00	8,990	9.439,50
101919	SALSICHA EM AGRANEL - Marca.: AVIVAR SALSICHA EM GRANEL: Resfriado deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento.	QUILO	450,00	12,900	5.805,00
101920	MASSA PRONTA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS - Mar Ca.: ITALAC MASSA PRONTA PARA BOLO 450 G: Sabores variados: coco, laranja, chocolate, fubá, milho, festa, brigadeiro, macaxeira, embalagem original da marca.	UNIDADE	24,00	6,900	165,60
101924	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUINA EMBALADA PACOTE TRANP ARENTE - Marca.: AVIVAR LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUINA EMBALADA PACOTE TRANSPARENTE	QUILO	450,00	26,500	11.925,00
101927	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR LATA - Marca.: OL	UNIDADE	105,00	4,200	441,00
101930	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL CX 200G - Marca.: KIMINO	UNIDADE	60,00	4,500	270,00
101932	MORTADELA MISTA PEÇA DE 1KG - Marca.: AVIVAR	QUILO	135,00	13,900	1.876,50
101933	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM VD 200 ML - Marca.: GA	UNIDADE	6,00	28,200	169,20
101935	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100G - Marca.: ROYAL	UNIDADE	90,00	5,200	468,00
101936	IORGUTE DE FRUTAS INTEGRAL 1 LT - Marca.: FRIMESA	UNIDADE	285,00	12,990	3.702,15
101937	LEITE INTEGRAL EM LATA 400G - Marca.: NINHO	UNIDADE	60,00	17,900	1.074,00
102102	QUEIJO MUSSARELA PEÇA KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	15,00	38,500	577,50
102115	UVA PASSAS KG - Marca.: REG	QUILO	3,00	21,800	65,40
102125	AVEIA EM FLOCOS FINO 250 G - Marca.: IOK	UNIDADE	60,00	5,700	342,00
102126	FARINHA LACTEA LATA 400 G - Marca.: MARATA	UNIDADE	45,00	15,630	703,35
102139	MAIONESE FRASCO COM 500 G - Marca.: SOYA	UNIDADE	75,00	6,990	524,25
102142	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA	PACOTE	240,00	4,990	1.197,60
102144	PE DE MOLEQUE EM POTE COM 50 UNIDADES - Marca.: CROK	POTE	240,00	23,900	5.736,00
102145	DOCE DE GOIABA 500 G - Marca.: XAVANTE	UNIDADE	75,00	6,800	510,00
102146	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG - Marca.: CHOCOM	UNIDADE	105,00	36,900	3.874,50
102147	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG - Marca.: CHOCOMAI	UNIDADE	105,00	36,900	3.874,50
102172	SOJA EM GRÃO PACOTE COM 500 G - Marca.: PACHA SOJA EM GRÃO PACOTE COM 500GR: embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	PACOTE	45,00	14,200	639,00
102217	AMENDOIM TORRADO PACOTE DE 1KG - Marca.: DORI	PACOTE	45,00	25,800	1.161,00
102218	AMENDOIM JAPONES 200G - Marca.: DORI	PACOTE	120,00	7,200	864,00
102219	AMENDOIM COLORIDO 200G - Marca.: DORI	PACOTE	180,00	7,200	1.296,00
102221	GOMAS SORTIDAS PACOTE 200G - Marca.: DORI	PACOTE	75,00	5,500	412,50
102222	MINI GOMAS SORTIDAS PACOTE 25G - Marca.: DORI	PACOTE	255,00	7,200	1.836,00
102223	GOMA DE SORTIDAS PACOTE 500G - Marca.: DORI	PACOTE	105,00	22,500	2.362,50
102225	DOCE DE BANANA MARIOLA PACOTE COM 300 GR - Marca.: R	PACOTE	105,00	15,900	1.669,50

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



102226	DOCE DE BANANA MARIOLA PACOTE COM 750 GR - Marca.: R	PACOTE	105,00	15,700	1.648,50
102227	MINI PAÇOQUITA QUADRADA 1 KG COM 50 UNIDADES 15 GR - Marca.: CROK	POTE	255,00	25,500	6.502,50
102228	MINI PAÇOQUITA ROLHA 15 GR - Marca.: CROK	POTE	195,00	7,200	1.404,00
	Embalagem original para transportar o produto sem danos na qualidade				
102229	MARSHMALLOWS TORÇÃO COLORIDO PACOTE 250G - Marca.: DORI	PACOTE	165,00	25,500	4.207,50
102230	DOCE DE LEITE CREMOSO SACHE 30G - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	255,00	4,500	1.147,50
102231	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE ACO 400GR - Marca.: NESCA	UNIDADE	240,00	10,500	2.520,00
	conteúdo em sua composição o máximo de 15g de açúcar e 23mg de sódio por porção de 20g embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade com amostra				
102233	ACUCAR MASCAVO 500GR - Marca.: ERBA	PACOTE	60,00	12,500	750,00
	ACUCAR MASCAVO 500GR: marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.				
102235	TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500GR - Marca.: MARIA	PACOTE	105,00	7,500	787,50
102237	BIRCABONATO DE SÓDIO 100GR - Marca.: VOVO	UNIDADE	15,00	5,500	82,50
102239	MEIO DA ASA CONGELADO EMBALAGEM COM 1 KG - Marca.: S OLON	QUILO	135,00	28,000	3.780,00
	MEIO DA ASA CONGELADO: Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em bandejas de isopor embaladas, contendo 1kg, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de				
102276	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE	UNIDADE	9,00	4,300	38,70
	CARACTERÍSTICAS: Grão de ervilha, água, açúcar, sal, aroma natural não contém glúten, Registrado no Ministério da Agricultura				
	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 20 meses a partir da data de entrega. Unidade drenada de 200g.				
102277	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE	UNIDADE	150,00	3,800	570,00
	CARACTERÍSTICAS: Milho verde em grãos, água, açúcar, sal, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, sem glúten, registrado no Ministério da Agricultura				
	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem drenada 200g.				
102301	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA COM TAMPA 1 LITRO - Marca.: ITALAC	UNIDADE	240,00	6,990	1.677,60
102879	ÁGUA MINERAL RECARGA 20 LITROS - Marca.: BELA AGUA	GARRAFA	450,00	8,600	3.870,00
	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual. (RECARGA)				
102982	PAO TIPO CACHORRO QUENTE - P/ HOT DOG 50 G - Marca.: MASSA LEVE	UNIDADE	9.000,00	1,000	9.000,00
	Pão para hot dog á base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.				
103009	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA	QUILO	750,00	24,390	18.292,50
	CARNE BOVINA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50C, sem osso, amaciada, em bife, sem aparas e sem furdura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico				
	sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.				
103010	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - Marca.: PILAR	PACOTE	3.000,00	5,500	16.500,00
	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
103011	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL - Marca.: TODESKINE	PACOTE	1.500,00	5,970	8.955,00
	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL, de textura crocante, com				

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
103015	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA - PACOTE COM 400 GR - Ma PACOTE rca.: TODESKINE	1.500,00	5,740	8.610,00
103016	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.200,00	15,900	19.080,00
103056	OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA COM 30 UNIDADES - Ma CARTELA rca.: GRANJA			
103057	OVOS DE GALINHA -TIPO: grande em perfeitas condições de consumo, sem ter rachadura ou quebradiças, de cor branca. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Cartela com 30 unidades.	240,00	27,200	6.528,00
103057	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG - Marca.: REGIONAL QUILO			
103057	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	1.050,00	9,200	9.660,00
103060	MACÃ IN NATURA - Marca.: REGIONAL QUILO			
103060	MACÃ IN NATURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	750,00	6,400	4.800,00
103064	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: REGIONAL QUILO			
103064	BANANA PRATA DE 1ª: Alimento fresco que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade	90,00	3,900	351,00
103089	FUBÁ DE MILHO - PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA PACOTE			
103089	FUBÁ DE MILHO.Validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem original com no mínimo 500 g.	15,00	13,100	196,50
103090	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 GR - Marca.: SA UNIDADE			
103090	FERMENTO BIOLÓGICO, acondicionado em embalagem original 100g	450,00	3,900	1.755,00
103094	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PACOTE COM 500 GR - Marca.: R PACOTE			
103094	MACARRÃO DESCRIÇÃO: Parafuso.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 500g	1.050,00	16,900	17.745,00
103103	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1 KG - Marca.: PRIMOR UNIDADE			
103103	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, acondicionada em embalagem original de 1kg	30,00	8,900	267,00
103114	PRAZO de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
103114	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FATIADA SEM CAROÇO 200 GR UNIDADE			
103114	AZEITONA VERDE, em conserva, fatiada sem caroço, com identificação do produto e prazo de validade, Embalagem vidro com 200g.	24,00	6,200	148,80
103119	PIMENTA DO REINO 100 GR - Marca.: VOVO PACOTE			
103119	PIMENTA DO REINO: Produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade com aspecto bonito e de ótima qualidade.	360,00	42,000	15.120,00
103121	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG CHOCOLATE BRANCO PACOTE			
103121	BOMBOM DE CHOCOLATE: melhor qualidade recheado com creme de chocolate e coberto com chocolate branco peso aproximado 25g unidade pacote contendo 1 kg marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	360,00	42,000	15.120,00
103123	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG CHOCOLATE AO LEITE PACOTE			
103123	BOMBOM DE CHOCOLATE: Pacote 1 kg. Chocolate ao leite. PIRULITO DOCE PACOTE 600G SABORES SORTIDOS - Marca.: PACOTE	750,00	15,330	11.497,50
103125	PIRULITO DOCE: Pacote de 600 g sabores sortidos.			
103125	BALA DOCE DURA PACOTE COM 600 GRAMAS - Marca.: ERLA PACOTE	750,00	10,900	8.175,00
103129	BALA DOCE DURA: pacote 600g			
103129	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS - Marca.: PACOTE	750,00	10,200	7.650,00
103132	ERLA			
103132	BALA DOCE MASTIGAVEL: Pacote 600 g			
103136	GELATINA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM 30 GR - Marca.: UNIDADE	45,00	2,900	130,50
103136	ROYAL			
103136	GELATINA: Sabores sortidos embalagem 30g			
103137	POLVILHO DOCE PACOTE DE 1 KG - Marca.: DUZE PACOTE	240,00	7,990	1.917,60
103137	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 1 KG - Marca.: DU ZE PACOTE	240,00	10,200	2.448,00
103138	FECULA DE MANDIOCA PACOTE COM 1 KG - Marca.: DU ZE PACOTE	150,00	10,200	1.530,00
103141	PIPOCA DOCE 15 GRAMAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES - Ma UNIDADE	450,00	12,500	5.625,00
103141	rca.: PANTERA			
103145	PIPOCA DOCE: Embalagem de 15 gr, fardinho com 20 unidades			
103145	GENGIBRE NATURAL RAIZ KG - Marca.: REGIONAL QUILO	90,00	21,500	1.935,00
103146	GENGIBRE: Alimento que apresente cor, odor, textura, consistência de sua qualidade			
103146	COORTE DE FRANGO CONGELADO PEITO COM OSSO PACOTE COM QUILO	1.350,00	17,910	24.178,50

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	1 KG - Marca.: SOLON			
	CORTE DE FRANGO CONGELADO PEITO: Peito com osso, em pacote de 1 kg			
103148	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM OSSO PACOTE COM 1 QUILO KG - Marca.: SOLON	1.050,00	14,970	15.718,50
	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com osso, em pacote de 1 kg			
103149	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM SOBRE COXA C/OSSO PACOTE C/1 KG - Marca.: SOLON	750,00	14,970	11.227,50
	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com sobre coxa com osso, em pacote de 1 kg			
103151	CORTE DE FRANGO CONGELADO FILE DE PEITO S/OSSO PACOTE E C/1 KG - Marca.: SOLON	450,00	19,870	8.941,50
	CORTE DE FRANGO FILE DE PEITO: Peito de frango sem osso, em pacote de 1 kg			
103158	CHA CAMOMILA 30 G CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: LE UNIDADE	105,00	8,500	892,50
103161	CHA CAMOMILA 30 G: Caixa com 15 unidades			
	TEMPERO ARTIFICIAL PACOTE 60 GRAMAS SACHE UNIDADE	75,00	5,200	390,00
	TEMPERO ARTIFICIAL PACOTE 60GR: com sache, sabores sortidos.TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ SACHE 60g			
	Ingredientes: Sal, corante, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.			
103208	BISCOITO ASSADO DE AMIDO DE MILHO PACOTE 100 GRAMAS PACOTE - Marca.: MILE	1.200,00	12,000	14.400,00
	BISCOITO ASSADO DE AMIDO DE MILHO: Sequilho, Doce embalado pacote 100g, sequinho e crocante.			
103210	ACHOCOLATADO EM PÓ 200 GRAMAS - Marca.: MAGICO UNIDADE	450,00	5,300	2.385,00
	ACHOCOLATADO: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característico, contendo 200g, acondicionado em embalagem polietileno atóxico ou em embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasita e lavas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
103212	CREME DE LEITE CAIXA 200 GRAMAS - Marca.: CCGL UNIDADE	120,00	4,900	588,00
103213	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS EMBALAGEM LONGA VIDA - M UNIDADE	105,00	6,900	724,50
	arça.: TRIANGULO			
103214	EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRAMAS			
	CHOCOLATE TABLETE 45G SABORES SORTIDOS - Marca.: LAC UNIDADE	165,00	8,400	1.386,00
103215	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 200 GRAMAS - Marca.: DORI UNIDADE	15,00	13,200	198,00
121735	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE 5 KG (COTA RESERVADA) - M PACOTE	780,00	24,900	19.422,00
	arça.: BOCA CHEIA			
	PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARRUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA.			
	EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
122100	OLEO DE SOJA 900 ML (COTA RESERVADA) - Marca.: ABC UNIDADE	2.019,00	10,540	21.280,26
			VALOR GLOBAL R\$	688.207,91

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 688.207,91 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-007-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-007-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 29 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento de Compras;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento de Compras;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;

1.9 - comunicar ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-007-PE.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)

Funcional Programática: 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Assistência Social (Ativ. Adm)

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro: 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-007-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ALINE SOUZA TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jacundá-PA, em 29 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40
CONTRATANTE

D W PAIVA EIRELI
CNPJ 13.031.234/0001-48
CONTRATADO(A)